



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.604

Construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus localizado na Rua Bahia, defronte do nº. 573 (Jardim Tarumã).

ENCAMINHE-SE:
[Assinatura]
Presidente
06 NOV 2001
d. PR 11/01/06

CONSIDERANDO que o ponto de parada de ônibus localizado na Rua Bahia, defronte do nº. 573 (Jardim Tarumã), está desprovido de abrigo para passageiros;

CONSIDERANDO que tal situação oferece aos usuários do serviço de transporte coletivo desconforto e até risco de adoecimento, eis que ficam expostos às intempéries;

CONSIDERANDO que este Vereador já encaminhou pedido de medidas para solucionar tal problema, através do ofício ACPN nº. 152/2001 (cópia anexa),

INDICO ao Sr. Chefe da Administração Municipal sejam empreendidas as providências que considerar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, no sentido de se construir abrigo para passageiros no local acima mencionado, atendendo às antigas reivindicações dos moradores locais.

Sala das Sessões, 06/11/01

[Assinatura]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

Anexo da Indicação nº 2.604.

Of. ACPN 152/2001.

Jundiaí, 15 de outubro de 2001.

Ao

Exmo. Sr.

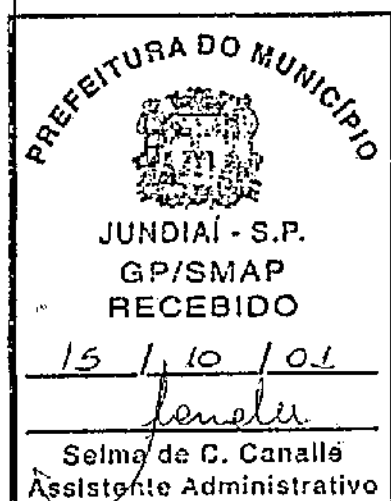
JOSE CARLOS SACRAMONI

D.D. - Secretario Municipal de Transportes de Jundiaí

A/C: - Eng. DARIO MOROZ

Tem esta a especial finalidade de solicitar de V.Exa., um estudo para colocar uma cobertura no ponto de ônibus situado a Rua Bahia, nº 573 - Jardim Tarumã, cabe colocar que se trata de reivindicação antiga dos moradores da citada via.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada ao assunto, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.



Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "Doca"

Vereador - PPB